

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/07/2016 - 15H00

1º PETIÇÃO Nº 180-47.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29/06/2016)

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUIPE)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

REQUERENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT- ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA E SARA MERCÊS DOS SANTOS

REQUERIDO(S): ISRAEL DE OLIVEIRA BORGES

ADVOGADO(S): ROGÉRIO DA BOA MORTE CORREIA

ASSUNTO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - PEDIDO DE PERDA DO CARGO ELETIVO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A PETIÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, JULGANDO PROCEDENTE A PETIÇÃO, TENDO O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA ACOMPANHADO O RELATOR. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, JULGANDO PROCEDENTE A PETIÇÃO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA. CONSTATADO O EMPATE, PEDIU VISTA O JUIZ-PRESIDENTE PARA PROFERIR VOTO DE DESEMPATE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. DIVERGENTE.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. DIVERGENTE.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU.

2º AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 3916-10.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): JOSÉ MARIANO VIANA MUNIZ FILHO

REPRESENTADO(S): EMANOEL ARAÚJO LIMA, SINVAL JOSÉ DE SOUZA, HEBER DE SOUZA, CARLOS ALBERTO SILVA, ANDRÉ BONFIM DOS SANTOS E JOSÉ MARCOS GOMES MEIRA

ADVOGADO(S): KLEBER LIMA DIAS E CLEITON LIMA CHAVES

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - IRREGULAR/ABUSIVA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO

DECISÃO: INACOLHIDAS AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE, PEDIU VISTA O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. PROSSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, JULGANDO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE JULGAR IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS

PELO INVESTIGANTE. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º RECURSO ELEITORAL Nº 603-20.2012.6.05.0159 (PEDIDO DE VISTA EM 30/06/2016)

ORIGEM: CENTRAL-BA (159ª ZONA ELEITORAL - CENTRAL)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT EM CENTRAL

ADVOGADO(S): ARISTON CARLOS DE SOUZA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - ELEIÇÕES 2012 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO A PRELIMINAR DE FALTA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

VOTAÇÃO PRELIMINAR:

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 108-94.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 11/07/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

PROMOVENTE(S): PARTIDO DEMOCRATAS - DEM - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): ADEMIR ISMERIM MEDINA

RESPONSÁVEL(EIS): JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA, PAULO VELLOSO DANTAS AZI, JORGE KHOURY HEDAYE

ADVOGADO(S): SÁVIO MAHMED QASEM MENIN E ADEMIR ISMERIM MEDINA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2013 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DESAPROVANDO AS CONTAS, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

5º RECURSO ELEITORAL Nº 300-24.2012.6.05.0153 (PEDIDO DE VISTA EM 11/07/2016)

ORIGEM: IBIRAPUÃ-BA (153ª ZONA ELEITORAL - MEDEIROS NETO)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): EDVALDO CARVALHO DOS SANTOS E ALÍPIO GENEZITO ALVES SANTANA

ADVOGADO(S): CARINA CANGUÇU VIRGENS, ROGERIO DOS SANTOS SOARES, FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO, LUCIANO LEITE AFONSO, CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO, JHANSHY AMARANTE SANTOS TEIXEIRA E RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO IBIRAPUÃ PARA TODOS COM A FORÇA DO POVO

ADVOGADO(S): LUIZ CARLOS MONFARDINI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - PINTURA DE IMÓVEIS NAS CORES DA CAMPANHA DO PREFEITO - ACOLHIMENTO DO PEDIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO PARCIAL E DO JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA DIVERGINDO PARA DAR PROVIMENTO, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PEDIDO DE VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

6º RECURSO ELEITORAL Nº 728-06.2012.6.05.0056

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA (56ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): ANTONIO ROQUE BOMFIM DE MELO

ADVOGADO(S): CAUAN PIRES BARBOSA, SÓCRATES DE PÁDUA BARRETO CORREIA, CAIQUE PIRES BARBOSA E JOÃO GABRIEL BITENCOURT GALVÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

7º RECURSO ELEITORAL Nº 505-13.2012.6.05.0134

ORIGEM: IBIRAPITANGA-BA (134ª ZONA ELEITORAL - UBATÃ)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): ENOC SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): ADILSON SAMPAIO CUNHA JÚNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

8º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 19.162/2016) NO(A) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 130-21.2015.6.05.0000

ORIGEM: BRUMADO-BA (90ª ZONA ELEITORAL - BRUMADO)

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

EMBARGANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO(S): AGUIBERTO LIMA DIAS E ISABEL CRISTINA SANTANA GONDIM

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ E MARCIO MOREIRA FERREIRA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO N. 154/2016 - DECISÃO CONCEDEU PARCIALMENTE A SEGURANÇA

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 12 de julho de 2016.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA